

Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho 1 352^a Universitário. Ata. Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 2 nove horas, reúne-se, excepcionalmente por sistema de videoconferência, em 3 virtude das tratativas de combate à COVID-19, a Comissão de Atividades 4 Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Luiz Henrique Catalani e 5 com a presença dos seguintes Senhores Conselheiros: Eduardo Henrique 6 7 Soares Monteiro, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Pietro Ciancaglini, 8 Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, Marcos Silveira Buckeridge. Presente ainda, o Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. Justificou a 9 ausência o representante discente Felipe Simoni Farias. PARTE I -10 **EXPEDIENTE** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos 11 12 os trabalhos, passando ao tópico único da pauta: Definir, à luz da Resolução USP 7955, de 05/06/2020, que suspende de 28/05/2020 a 31/12/2021 a 13 realização de concursos públicos para o provimento de cargos de Professor 14 Doutor e de Professor Titular, estratégias de continuidade dos processos de 15 avaliações dos pedidos dos concursos de Professores Titulares. Cons. Luiz 16 Henrique Catalani: "Vou dar início à reunião oferecendo minha proposta de 17 18 pauta. Na verdade, todos sabem, nós temos que apresentar algum encaminhamento sobre a análise dos processos de distribuição de cargos da 19 20 CAA que, obviamente, será afetado pelas decisões, tanto da Lei 173, quanto também uma discussão concorrente a essa que ocorre na CLR, sobre a 21 22 suspensão de todos os concursos da Universidade de São Paulo. Os concursos de titulares, de acordo com a posição da PG - não sei se alguém 23 24 tem mais informações sobre se a CLR já chegou a uma decisão -, mas creio que a decisão final é que os concursos de titulares estarão suspensos até 31 25 de dezembro de 2021. Eles devem seguir as orientações da PG. Isso nos 26 remete a uma série de questionamentos feito pelas Unidades com relação aos 27 processos que estão ocorrendo, e que nos diz respeito, inclusive, àqueles 28 processos de reposição de cargos, de retorno de cargos de titulares às 29 Unidades, etc. Vou iniciar a discussão, acho que a Professora Maria Arminda 30 tem uma posição que vem da FFLCH." Cons.ª Maria Arminda do Nascimento 31 Arruda: "Ontem, na Congregação da Faculdade, a Comissão que trata desses 32 assuntos, não só de cargos de titulares, quanto de claros em sentido geral, fez 33 um mapeamento dos diferentes decretos que estavam e que foram feitos: o 34

Decreto Estadual 64.917, a Resolução USP 7955 e vis-à-vis a 35 Complementar 173 do Governo Federal que proíbe concursos. O que na 36 verdade se percebeu foi o seguinte: é que, a permanecer dessa maneira -37 porque há também a análise que foi feita de uma abertura na Lei que poderia 38 permitir que concursos de titulares e, eventualmente, de contratação concursos 39 de claros docentes - do ponto de vista da Faculdade, mas pensando a USP 40 41 como um todo, a Faculdade estará em difícil posição. Hoje a FFLCH tem 404 42 professores e ela tinha, em 2012, cerca de 485 professores; com as 11 aposentadorias que foram solicitadas e estão em trâmite, significa que nós 43 vamos ficar com 393 professores para um universo de conjunto de estudantes 44 com a extensão de 19 mil estudantes, às vezes um pouco mais às vezes um 45 pouco menos. 19 mil estudantes. Por que estou falando isso? Porque eu acho 46 que a CAA poderia fazer um documento, se esse é o caso da Faculdade de 47 Filosofia, pode ser que seja o mais agudo, mas eu creio que é de quase toda a 48 Universidade, a manter o que foi deliberado, poderia fazer um documento 49 chamando atenção para essas coisas. Por quê? Na Lei ordinária Federal, de 50 27 de maio, ficam proibidos até 31 de dezembro de 2021, o artigo 8º menciona 51 essa proibição, mas no inciso 4º temos que: é possível admitir ou contratar 52 pessoal a qualquer título salvadas as reposições decorrentes de vacância de 53 54 cargos efetivos. Isso é um dado. Mas como ficam as licenças prêmio, quinquênios? Isso está muito complicado, então acho que a CAA é a instância 55 56 mediadora entre essas questões e a Reitoria, no sentido genérico. Nós vamos ter um Conselho Universitário, terça-feira, e a permanecer, por exemplo, uma 57 58 situação como essa, a minha Faculdade terá problemas irreparáveis. É claro 59 que outros casos aconteceram também e, se levarmos em consideração o 60 retorno de atividades, creio que atividades presenciais não serão como antes, pois não há condições de ter aulas. Então, a minha fala inicial era para solicitar 61 à CAA que nós pudéssemos nos debruçar sobre essa questão mais geral e 62 que a CAA fosse, o que ela é de fato, e tem sido, uma instância mediadora 63 neste debate que acontecerá, possivelmente, no Conselho Universitário. Eu 64 pensei muito, poderia pedir ao Professor André Singer que é representante da 65 Congregação, para falar isso no Conselho; mas isso pode parecer uma coisa 66 particular quando de fato não é. Eu acho que isso é uma questão de política 67 geral da Universidade." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Eu agradeço à 68

Professora, acolho a sugestão de discussão. Talvez essa questão levantada 69 seja uma questão pertinente, mas ela resvala, bastante, no papel da própria 70 CLR que de fato parece ser a representante do Co para discutir prazos e o 71 impacto dessas leis e, até mesmo, em relação à leitura da Lei. Eu também, na 72 minha primeira leitura entendi que o inciso 4º permitia isso, mas a PG, pelo que 73 eu sei, e a CLR, tiveram leituras distintas e isso é caso já posto, que é a 74 75 questão da Resolução 7955. Concursos estão suspensos e nós temos uma 76 demanda atual que é tratar dos processos, ou da suspensão dos processos, caso essa for a sugestão dessa Comissão, da análise das concessões e não 77 do próprio encaminhamento dos concursos. Eu acho bastante pertinente sua 78 posição e da FFLCH, mas eu gostaria de ver primeiro uma discussão para dar 79 80 encaminhamento à solução quanto aos processos de concessão de cargos. A minha posição é de que num primeiro momento, nós temos essa missão; acho 81 que o primeiro ponto de pauta é discutir o que faremos enquanto Comissão no 82 processo que se põe aqui da nossa tarefa de análise e concessão de cargos; 83 na sequência podemos até ver como se dá a interpretação, mas acho que esse 84 é um papel mais destinado à CLR." Cons. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros 85 86 <u>Filho</u>: "Concordo com a Professora Maria Arminda, não no sentido de discutirmos nem de querermos ficar acima da Lei, mas acho que, para otimizar 87 88 a reunião do Co, inclusive, talvez fosse interessante a CAA pedir a palavra e você manifestar uma preocupação geral de todas as Unidades, sabendo que 89 90 quem vai resolver são os órgãos competentes. Mas, manifestando a preocupação que é global e independentemente da nossa discussão técnica 91 92 que é o objetivo hoje da reunião. Acho que seria oportuno." Cons. Marcos Silveira Buckeridge: "Minha sugestão é parecida. A questão que a Professora 93 94 Maria Arminda comenta afetará todas as Unidades. No IB nós fizemos a mesma coisa. Se contarmos as aposentadorias, realmente, a carga de aulas 95 vai subir drasticamente; isso afeta a pesquisa e tem uma série de efeitos. No 96 entanto, no momento que nós estamos dada a possível crise econômica, 97 precisamos tentar contribuir. Acho que isso vai ter que acontecer na USP de 98 alguma maneira, em todas as Unidades. Então, talvez a sugestão para nós 99 100 seja continuarmos trabalhando normalmente, fazer as concessões de cargos e etc., e deixar isso acumular para que, assim que existam condições, possamos 101 ir retornando ao normal. Acho que isso poderia ser feito pela CAA. Continuar 102

trabalhando como sempre e, quando for possível, retornar e fazer as deliberações; mas isso vai ser feito, obviamente pela Reitoria, fazendo aos poucos conforme o nosso orçamento se reestabelecer." Cons. Pietro Ciancaglini: "Também concordo com o Professor Tarcísio na colocação dele para concentrar o debate. O que foi relatado pela Doutora Maria Arminda é realidade para quase todas as Unidades da USP. Nos últimos 7/8 anos, todas as Unidades, se olharmos no Anuário Estatístico, tiveram uma redução entre 10 e 15% do quadro docente com aumento do número de alunos em muitas das Unidades, devido à criação de cursos tanto de graduação, quanto pósgraduação. Então, é uma preocupação que efetivamente tem de existir. É um cenário muito preocupante; mas nós temos Lei, nós temos que seguir recomendações e há uma pandemia que está nos colocando num cenário muito complexo; a Universidade, não pode ir contra o cenário mundial. Entendo as dificuldades, temos que superá-las, mas a última colocação feita pelo Professor Marcos me gerou uma dúvida. Pode-se fazer concursos e, depois, fazer a nomeação ou tudo está parado até 01/01/2022? Se tudo está parado e você não pode nem publicar o concurso, podemos estar dando um cargo de Professor Titular para uma Unidade num cenário hoje que daqui dois anos será totalmente diferente. Porque um concurso que se dê hoje numa Unidade ficará congelado por 2 anos e a realidade e o cenário podem ser totalmente diferentes depois: o número de candidatos e a estrutura. O que podemos fazer nesse momento é uma grande reflexão e, se legalmente não podemos fazer o concurso, temos que avaliar como CAA a situação. Devemos ter bastante cautela. Não se esqueçam que um concurso de titular fica seis meses aberto, recebendo inscrições. A CAA pode dizer: por um ano eu não faço, nenhuma análise, e a partir do 2º Semestre de 2021 recomeçaremos a passar para as Unidades a orientação de abrir os concursos a partir de janeiro. Agora, são duas coisas distintas. Um é cenário político para ver como podemos superar esta Lei, ou tentar fazer com que a Universidade possa fazer a reposição e não ter esse congelamento durante esse período. Mas não está muito claro como a CAA deveria proceder. Para finalizar, acho que a CAA tem uma tarefa muito importante que é também tentar fazer aqueles ajustes do número de docentes por Departamento. Se é um momento de reanálise, reajuste, acho que esse também seria o momento para reagrupamento e arrumação dos cenários."

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro: "Minha fala vai no sentido do que 137 o Pietro acabou de dizer. É o papel da CAA a distribuição de cargos titulares. 138 Daqui um ano e meio esse cenário pode ser muito diferente, inclusive os 139 concursos que estão abertos, menos no caso de titular, mas nos de ingresso o 140 cenário é totalmente diferente, e muita gente talvez já tenha tomado outro 141 rumo, não more mais em São Paulo, não tenha mais interesse; até mesmo em 142 143 relação à documentação teria que atualizar, como o memorial. Muita gente que 144 não se inscreveu no concurso, nesse momento, em um ano e meio pode ter titulação, podermos ter outros candidatos possíveis. Tem Unidade que 145 aconselha um prazo de cinco anos para um livre-docente concorrer à vaga de 146 147 titular. O cenário vai mudar muito. Professores que são potencialmente 148 candidatos ao cargo de titular, normalmente, são pessoas mais velhas e podem 149 ter decidido pedir aposentadoria. Agora, em relação também ao que foi falado, concordo com o Professor Pietro: acho que nesse momento devemos ter 150 151 bastante maturidade, é uma questão de Lei, e Lei, se não estou enganado, que afeta não somente a Universidade, mas todo o funcionalismo público brasileiro. 152 Obviamente, tendo alguma possibilidade, dentro da Lei, de voltarmos a 153 154 contratar, ela deve ser buscada; mas acho que o pior cenário que pode acontecer nesse momento é uma desunião interna." Cons. Tarcísio Eloy 155 Pessoa de Barros Filho: "Basicamente, a minha ideia é que fazer um 156 concurso agora para que só tenha validade daqui 2 ou 3 anos, os prazos legais 157 158 ficam um pouco sem sentido e as prioridades, seguramente, nessa situação, pós-pandemia, na área da saúde, em particular, mas em todas as áreas do 159 160 conhecimento, pode ser totalmente diferente; talvez se tenha que criar até uma 161 cadeira específica. Há dois cenários basicamente: a CLR decide que podemos 162 abrir o concurso ou não; se ela disser que não, e a USP for recorrer, nós vamos ficar recorrendo 2, 3, 5 anos, que é o prazo todo do judiciário, muito 163 moroso que prejudicará nossa atividade. Então, se não puder, sugiro que 164 medidas alternativas soluções temporárias 165 pensemos е para Departamentos. Talvez fazer contratações via Fundações de Apoio nesse 166 período; excepcionalmente contratações temporárias de 1/2 anos, via 167 168 Fundações de Apoio, porque não se pode contratar funcionário público, mas pode-se contratar via Fundações de Apoio. Então, talvez essa fosse uma 169 alternativa. Precisamos vislumbrar quais serão as consequências e o impacto 170

dessa decisão; afinal, será que teremos um cenário no qual teremos de fechar 171 cursos e disciplinas?" Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro: "Nós já 172 fizemos uma consulta à PG. Na ECA temos um concurso titular que já tinha 173 174 sido concedido pela CAA, e teve uma decisão no Departamento sobre o programa do concurso que foi encaminhada para Congregação. Foi feita 175 176 consulta à PG se deveríamos pautar ou não o concurso na Congregação e a PG disse que não, que o Ministério Público pode entender que pautar a 177 178 abertura de um concurso na Congregação seria dar prosseguimento; ou seja, 179 ser contrário ao que a Lei já está dizendo. Então, a orientação da PG foi esperar. Só queria acrescentar isso. Acho muito interessante a fala do 180 181 Professor Tarcísio, mas há Unidades, como a ECA, que não tem uma Fundação de Apoio que tenha recursos para isso. Acho que podemos pensar 182 em outras possibilidades de contratação. Como foi feito com o Programa de 183 Atração e Retenção de Talentos - PART, com os pós-doutores, talvez 184 implementar esses programas como o dos professores temporários. Segundo 185 informação da PG a Lei não proíbe a contratação de temporários. Dá para 186 perceber que houve uma política na Comissão de Claros de redução do 187 188 número de concessão de cargos de professores temporário – pois havia um 189 indicativo de que as vagas já aprovadas no Co, no orçamento, nos 190 encaminhariam para um cenário de reposição. Tem que haver, sem dúvida nenhuma, um aumento de professores temporários para sabermos quais são 191 192 as possibilidades, dentro da Lei, de suprir as deficiências que evidentemente são claras e são comuns às Unidades." Cons. Luiz Henrique Catalani: 193 194 "Quanto a reposição dos temporários, o entendimento que foi feito é de que as 195 vagas em folha devem ser possíveis de permanência, mas a criação de novos 196 claros de temporários seria gerar novas despesas e, portanto, está fora de cogitação. Aquelas Unidades que já têm cargos temporários, os mesmos 197 poderão ser reconduzidos." Cons. Marcos Silveira Buckeridge: "Tinha 198 199 entendido que não há nenhuma forma de usarmos a verba para contratação nesse período de queda da arrecadação. No IB nós suspendemos o concurso 200 201 que já estava com banca na Congregação, por instrução da PG. Não estamos 202 tão pessimistas nesse aspecto porque é bastante provável que, no segundo 203 semestre, já tenhamos a vacina e que as coisas comecem a retornar. Quanto a pagar professores com dinheiro de Fundação, eu pergunto de onde viria esse 204

dinheiro, porque não há dinheiro no mercado do mesmo jeito que não há na USP. Nós estamos meio que sem saída com isso; a única possibilidade para diminuir a carga horária seria ter um número menor de alunos, mas isso também me parece que não é possível, mesmo por Lei. Temos que tratar a questão da qualidade do ensino versus a qualidade da pesquisa. Na UNESP existem unidades com as quais estive em contato em que os professores que são bons pesquisadores não estão conseguindo fazer mais pesquisa porque a carga didática é excessiva. A USP tem como marca principal a sua pesquisa e a sua produção intelectual. Não sabemos o que vai acontecer, se a arrecadação vai começar a voltar agora em junho, julho? Se podemos fazer uma projeção melhor? Se poderíamos, conceder os cargos e deixar tudo pronto para que, quando chegarmos no fim 2020 e começo de 2021, possamos começar a realizar concursos?" Cons. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho: "Nós temos trabalhado aqui com vários cenários, projeções, modelos e temos os modelos mais catastróficos e os mais positivos. Mas, sendo bem pragmático, não devemos apostar em vacina para este ano, embora todos os esforços estejam sendo feitos, há um ritmo para poder aprovar, testar, esperar e liberar. Então, a chegada da vacina, em termos de macro-população seria em torno do segundo semestre do próximo ano. Nós vamos ter outro cenário que será muito catastrófico, é uma realidade, o cenário pós COVID. Pós-COVID nós vamos ter uma fila de pacientes, problemas oncológicos, cardiológicos, ortopédicos os que não procuraram o serviço de saúde e vão voltar. Uma recuperação plena da atividade vai demorar muito. Então, por isso, que voltei a insistir naquela história de que se não pudermos fazer concurso, a USP poderia pensar em contratar uma Fundação de Apoio para desenvolver um projeto didático específico temporário por um ano. Acho que é viável de se pensar, nós temos juristas da mais alta qualidade, alguém que possa achar uma solução onde poderíamos, pelo menos, suprir temporariamente esse déficit que vai ocorrer progressivamente. As pessoas vão se aposentar, desistir da carreira, mudar de vida, etc. Então, progressivamente, o número de docentes vai acabar diminuindo." Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro: "Na linha do que o Tarcísio comentou, não seria nem propriamente o assunto desta reunião, nem da nossa competência, mas pensando conjuntamente, seria possível tentar com a FAPESP algo para fomentar o número maior de pós-docs e, na linha do

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

Programa PART possibilitar que os pós-docs ministrem aulas? Cons. Marcos Silveira Buckeridge: "O problema é que a FAPESP sofre a mesma crise que a USP." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Gostaria de trazer de volta o tema central desta reunião. Temos aqui, como proposta de pauta, uma discussão da resposta que a CAA vai dar para um ponto importante que é a questão dos procedimentos da distribuição de cargos. A discussão que levou à convocação de vocês para essa reunião extraordinária foi, de fato, a partir de uma preocupação da gestão de ter uma resposta a essa crise, uma resposta que mostrasse, ou determinasse, um procedimento lógico de que demonstre que a Universidade não parará. Ela não vai parar com todos os procedimentos até dezembro de 2021. A CAA precisa ter uma resposta a todo esse bloco de perguntas que as Unidades estão fazendo, de como tratar o processo de concessão de cargos; e, nesse ponto, por que conceder cargos se não podemos fazer concursos? Como fica a progressão do professor associado para professor titular? Acho que isso é uma coisa que obrigatoriamente teremos que responder à nossa comunidade e ao Co. Uma vez que os concursos de titular estão suspensos e as suas análises, pelas Congregações, estão suspensas, o Professor Eduardo deu a posição da PG, que eu já tinha também tomado conhecimento, de que as Congregações não devem nem abrir a discussão sobre abertura desses concursos. Não quer dizer que as Congregações não podem discutir o que fazer com os seus cargos. Essa discussão interna não leva à abertura de concursos, mas sim a uma discussão do que fazer com os cargos a partir do momento em que é possível terem suas inscrições e seus editais abertos, etc. Então esse é o ponto principal desta reunião. Como responderemos à comunidade? Como ficam os prazos? O que podemos propor de forma que não figuemos imóveis frente a isso? Ao mesmo tempo, reconheço todos os argumentos, e todos devemos reconhecer, de que a questão da temporalidade tem a ver com uma realidade do dia do concurso e, portanto, quanto mais atrasado o processo, e mais adiantado for a sua discussão, mais destacado da realidade esse vai ser. Então, é essa discussão e o desafio de hoje: como criar um calendário possível para a Universidade, mantendo a discussão em aberto; mas, ao mesmo tempo, ter prazos que não colidam com o calendário imposto pela Lei 173. Então, eu tenho uma proposta de encaminhamento, mas é apenas é uma proposta." Cons.ª Maria Arminda

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

do Nascimento Arruda: "Pelo que entendi as Congregações não podem abrir 273 274 concursos, então a CAA não vai conceder cargos para as Unidades. Há alguns cargos que estão em provimento, e não sei como fazer em relação a isso. As 275 Unidades podem, no fundo, construir um debate interno, o que é muito 276 complicado, pois se constrói o debate, mas, depois, não pode colocar as vagas 277 278 em concurso. A CAA tinha estipulado prazos para que cargos vagos fossem 279 solicitados. Então, pelo que eu estou entendendo, temos de mudar os prazos. 280 Já me perguntaram, não só na Faculdade de Filosofia, outros Diretores me perguntaram: o que fazer? Uma vez que, se não pedirmos, ficaremos fora do 281 prazo para solicitar os cargos. Como o processo é longo nós podemos perder 282 283 os nossos cargos. Então, tem uma questão que são os que estão em provimento, como fazer? Os cargos que estão disponíveis vagos, o que fazer? 284 285 Solicita ou não? O quê afinal nós podemos fazer em relação a isso?" Cons. Luiz Henrique Catalani: "É exatamente isso que nós precisamos fazer a 286 287 Professora, tratar cada um dos casos e tratar dos prazos. Essa é a resposta. Isso não invalida nada do que vocês falaram sobre da importância de nós irmos 288 atrás de soluções para Universidade; mas a questão dos cargos de titulares 289 precisa sair hoje daqui com alguma resposta, minimamente compreensível, 290 para que as Unidades saibam como trabalhar isso no futuro. Farei um prólogo: 291 292 os nossos prazos, a partir da Circular 50, de 2015, estabeleceram que as Unidades têm, hoje, 24 meses para solicitar o retorno de cargos vagos. Nós 293 294 temos dois blocos de cargos não-providos na Universidade: os cargos providos porque estão em provimento; e os cargos providos porque não foram 295 296 solicitados ainda. Também, dentro dessa questão de prazos, nós tínhamos na 297 Circular 05 de 2020 atribuído, às Unidades, o prazo de 18 meses para a 298 homologação, ou seja, o término total do concurso com a sua aprovação e homologação em 18 meses, a partir do prazo da concessão feita pela CAA. 299 São esses dois prazos que regem hoje as Unidades: 24 meses da vacância e 300 18 meses a partir da aprovação da CAA para homologação; são esses dois 301 prazos que temos que analisar e ver o quanto nós temos que estender. 302 Também gostaria de trazer para vocês uma figura numérica aqui. Nós temos 303 304 244 cargos providos, no caso, contendo a somatória dos em provimento com 305 os cargos não requisitados, e também os cargos não distribuídos, que são os cargos do Banco. Temos 76 cargos nas Unidades não requisitados, não 306

solicitados; e dos cargos em provimento, ou seja, aprovados em algum estágio 307 308 do seu processo até a contratação do novo professor titular: 102. Eu gostaria de separar esses cargos que estão nas Unidades, e ainda não foram 309 310 requeridos, em dois grupos: um grupo é daqueles cargos que estão dentro da regularidade, 24 meses, mas que não foram pedidos ainda. Temos um total 311 hoje de 66 cargos, dos 76, que estão dentro desse prazo de dois anos. Alguns 312 deles estão até para vencer, outros que foram aposentadorias recentes de 313 314 março, abril, maio e já entraram nesse cômputo. Portanto, 66 cargos nas Unidades que poderiam ser motivo de requisição, de solicitação das Unidades. 315 Temos cerca de 10 desses cargos que são muito mais antigos e, por razões 316 que a estamos controlando, sabemos que tem cargos há mais de 24 meses e 317 ainda não foram finalizados. Deixaria de lado esses cargos, pois eles não 318 fazem parte do quadro maior que temos que analisar aqui. E, agora, nós temos 319 que pensar como proceder enquanto CAA, na avaliação dessas solicitações. 320 Então, uma vez que, os concursos estão todos suspensos – impossibilitando 321 sua abertura antes de janeiro de 2022 – o que nós poderíamos fazer é analisar 322 essa distribuição, a qualquer momento ou dependendo do prazo que 323 324 propusermos aqui. Então, fazer a discussão junto com as Unidades de como distribuir esses cargos. Existem dois lados. Eu acho que o Professor Pietro foi 325 326 claro, discutir com as Unidades, hoje, a concessão de cargos, é olhar para um quadro que pode ser muito distinto daqui 12 meses. Uma possibilidade é 327 328 pararmos de distribuir cargos por 12 meses e só voltarmos essa discussão, a partir de julho de 2021, por exemplo, mas o fato é que existe uma ansiedade, 329 330 por conta de várias Unidades, que possuem uma demanda reprimida muito 331 grande de retorno desses cargos. Então, temos estes dois extremos e 42 332 Unidades para observar. Vamos ter Unidades que vão querer deixar para fazer essa análise o mais futuramente possível, porque aí agrega uma realidade 333 temporalmente mais compatível com o próprio concurso; outras Unidades que 334 talvez estejam com grande pressão do coletivo em torno da concessão 335 daqueles cargos e de seu destino. Minha proposta para vocês é intermediária. 336 337 Que nós suspendêssemos qualquer discussão de devolução desses cargos por 338 6 meses, até o final de 2020, e retomaríamos essa discussão em 2021. Em 339 2021 retomamos com base nas mesmas propostas: avaliação de critérios, de distribuição por Departamentos, etc. Se adicionarmos esse ingrediente ao 340

nosso cálculo de suspensão por 6 meses, nós vamos distribuindo e modificamos os prazos para que Unidade se adeque aos prazos determinados pela Resolução 7955. Então, estou propondo a vocês a suspensão por 6 meses e a retomada da discussão da distribuição de cargos vagos a partir de janeiro de 2021. E como é que nós trabalharíamos com esses cargos que estão vagos, e que estão por ser por vagar? Temos que considerar também que, daqui até o fim do ano, mais aposentadorias vão ocorrer; então, eu tenho um bloco de cargos que poderiam entrar no nosso cômputo a partir de agora até o final de 2020. Se retomarmos em janeiro de 2021, separamos esses cargos em quatro blocos: A. um bloco, que são aqueles vagos a partir de janeiro de 2021, esses não precisam ter nenhuma alteração de prazos, mantendo os prazos que atuais. B. os vagos ocorridos entre hoje, e até o fim do ano, que é o prazo que estaremos sem fazer discussão de distribuição, nós estenderíamos o prazo atual de solicitação por 6 meses; ao invés dos 24 meses eles teriam 30 meses, e aí provocamos a Unidade a continuar o seu calendário, só que com mais seis meses que é o prazo que a CAA pararia de analisar os cargos - uma vez que a Unidade decide onde alocar o cargo, uma vez que a CAA acolhe o pedido da Unidade, ela teria outro prazo para fazer o concurso, o prazo de 24 para 30 meses é o prazo para solicitar o cargo, mas não se está tratando ainda de fazer concurso, logo esse bloco que vai de hoje até o fim do ano. C. os vagos, que chamo de regulares e são esses cargos que já estão dentro dos 24 meses, também teriam essa extensão para um prazo de solicitação, de 24 para 30 meses, mas, mais do que isso, eles vão ter que ter uma extensão do prazo de uma homologação de um tempo maior, porque eles tiveram agora 30 meses parado; então, na verdade, eles podem também ter o mesmo prazo de homologação que eu ia propor para o bloco anterior, o prazo de homologação fica alterado de 18 meses para 24 meses. D. por fim, os cargos vagos que são anteriores, mais de 24 meses para trás, podemos, ao longo desses seis meses, tratar um a um com as Unidades para tentar fazer uma aproximação do que está acontecendo com eles; porque eles já estão irregulares para todos os efeitos. Então, a base da minha proposta é a suspensão das análises, por seis meses, e a retomada das análises a partir de janeiro de 2021, com alteração dos prazos de 24 para 30 meses e 18 meses para 24 meses; esses são os dois prazos que hoje orientam as Unidades a

341342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

tomarem decisões com relação aos seus cargos. Sei que isso é bem 375 376 burocrático e não incorpora uma discussão de mérito, espero trazer essa discussão de mérito com vocês; mas, como disse, a suspensão total e 377 378 completa da análise, não creio que seja uma boa medida, porque isso vai dar uma sensação de imobilidade que não é boa para a Universidade. É claro que 379 380 as Unidades serão regidas por prazos impostos pela Resolução 7955. Chegando para nós os pedidos em janeiro de 2021, teremos alguns meses 381 382 para responder, e essa resposta, se positiva, retornará no prazo mais rápido possível. Se analisarmos um pedido em fevereiro ou em março a Unidade 383 receberia o cargo e esperaria. Estamos dando um prazo maior de 24 meses 384 385 até a homologação e aumentando o prazo de aplicação para que a Unidade também possa se adequar e pedir, por exemplo, em junho, dentro da 386 387 perspectiva de fazer uma análise mais próxima possível do dia do concurso." Cons. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho: "Tenho impressão que a 388 proposta é boa e votaria favoravelmente. Acho que nesses momentos de crise 389 alguma decisão, mesmo que não seja a melhor, é importante, pois dá 390 tranquilidade ao sistema. Eu proporia que aprovássemos a sua sugestão". 391 Cons. Pietro Ciancaglini: "Quando nós começamos a conversar eu estava 392 mais na sugestão de ficar, pelo menos, 12 meses. Eu não sei se a 393 394 preocupação sua, como Presidente, é avolumar o número de processos para 395 depois ser analisado pela CAA. Concordo com a sugestão de empurrar os 396 prazos para frente, mas eu seria mais favorável na suspensão, até pelo menos meio do ano de 2021, pois a análise será muito mais próxima da realidade 397 398 efetiva de quando o concurso será realizado." Cons. Luiz Henrique Catalani: 399 "Concordo, pensei bastante nisso, mas tenho a impressão de que termos um 400 leque distinto de ansiedades em relação às Unidades. E mesmo que isso leve 401 a algum tipo de artefato de fuga de uma realidade maior, será um preço que teremos que pagar por conta de toda essa crise. Algo intermediário, pois, de 402 fato, teremos Unidades que consideram muito distante a decisão, daqui um ano 403 inteiro." Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro: "Em relação aos prazos, 404 405 sugeriria que nós disséssemos que os prazos estão congelados até que 406 situação se altere, inclusive abrindo uma janela caso a situação mude. Afinal 407 isso diz respeito a uma Lei que pode mudar. Então, acho que estabelecer prazos fixos seja um pouco mais angustiante. Talvez possamos dizer que os 408

prazos estão congelados e quando essa Lei deixar de ter valor o prazo volta a 409 410 contar por mais seis meses; e o mesmo procedimento para o prazo de 18 meses. Quando a Lei deixar de ter efeito, o prazo volta a contar e o que faltava 411 é aplicado. Seria uma forma mais simples de fazer e que daria flexibilidade. Em 412 relação à avaliação tem algumas questões a levantar. A primeira é que a CAA 413 vai se renovar em fevereiro e como a maioria de nós agui vai sair, será uma 414 415 Comissão muito nova e temos de ter certa preocupação de continuidade de 416 procedimento. Sob esse aspecto, da renovação da CAA, isso talvez justificasse a data de janeiro, mas eu acho que o mês não é muito feliz, é final do ano para 417 se encaminhar os pedidos e janeiro é férias. Se concedendo o cargo em janeiro 418 acho um pouco distante da realização do concurso. Acho que existe ainda uma 419 420 diferença entre o momento da aprovação e da realização do concurso. 421 Pensando em termos práticos, que as Congregações vão se reunir em 422 fevereiro, março, talvez em abril, acho que devemos ser mais condizentes com 423 o momento do ano que vem. Poderíamos ser mais específicos em relação a isso, poderíamos fazer uma certa engenharia reversa: quanto tempo demora 424 nós aprovarmos, e de trás para frente quando tempo seria esse prazo. Se 425 fizesse isso acho que até seria um pouco posterior. Acredito que abril seria 426 mais razoável, já estaríamos dentro de uma perspectiva do ano que vem." 427 428 Cons. Marcos Silveira Buckeridge: "Achei que a sua proposta é muito boa, porque ela levanta números e aí conseguimos ver uma dimensão que 429 430 sinceramente não tinha pensado. Você falou em 244 cargos não providos, é isso?" Cons. Luiz Henrique Catalani: "Incluindo os que já estão nas Unidades 431 432 aprovados e em provimento." Cons. Marcos Silveira Buckeridge: "Isso daria 433 uma ideia da taxa de turnover do sistema, ou não? Porque a taxa de turnover, 434 nesse caso, seria de 4% do total de 5800 professores da USP. Eu estou tentando dimensionar o tamanho do problema. Acho que se você fizer uma 435 análise numérica, não estou discutindo mérito, é outro elemento que eu posso 436 comentar depois, se nós tivermos uma ideia de qual é a carga de trabalho em 437 janeiro e projetarmos para abril, logo haverá uma carga de trabalho maior; 438 temos de fazer um balanço entre a carga de trabalho que a CAA vai ter e a 439 ansiedade das Unidades, certo? Talvez esses dados, eu não sei se o Luan 440 pode levantar, talvez esses dados existam e o sistema seja modelável para a 441 gente poder entender qual é, usando uma logística de máximos e mínimos. Eu 442

apoio a proposição do Catalani, com essa ressalva de que talvez possamos pensar em mudar através de uma modelagem para o futuro" Cons. Luiz Henrique Catalani: "Eu tenho plena certeza de que somos capazes de modelar não só o passado, mas o presente e o futuro também, porque o DRH trabalha com dados de aposentadorias compulsórias e média de outras aposentadorias. Podemos ter esses dados. É relevante a gente falar sobre a carga de trabalho da CAA? Sim, mas minha preocupação maior é a bolha que se cria nas Unidades em relação ao número de associados que deixam de progredir na carreira. Isso é, de fato, a minha maior preocupação, a criação de gap de lideranças que gera um desânimo muito grande. Não tenho a menor dúvida de que, para CAA, e eu provavelmente não vou estar lá o ano que vem, haverá uma tarefa árdua. Hoje nós temos 66 cargos com 24 meses ou menos; se até o final do ano entrar mais 20, num valor excessivo, mas que talvez seja verdadeiro, teremos, potencialmente, algo como 80 cargos sendo solicitados, no começo do ano. Eu tenho certeza de que vai ser um trabalho hercúleo para a CAA da ocasião. Por outro lado, a minha preocupação maior é o reflexo que isso tem na carreira dos colegas e na vida acadêmica da Unidade que deixa de ter sua liderança ser produzida localmente com a progressão de alguns associados a titulares. Temos que trabalhar com a perspectiva atual, se ela mudar, voltamos aqui e refazemos todo o processo, não tem problema nenhum." Cons. Marcos Silveira Buckeridge: "Catalani, deixe-me só fazer um comentário. Estamos lidando com uma situação de incerteza que é muito parecida com a que eu vejo no IPCC. Poderíamos, então, fazer cenários. Um cenário é que essa Lei deixe de existir na data tal, etc. O problema do trabalho da CAA pode ser que não tenhamos folego, é importante isso. Por isso também no começo, fiz a proposta de que continuássemos trabalhando se tivermos 80% do trabalho feito e tivermos de fazer alguma alteração vai ser muito menos do que se deixarmos tudo acumulado." Cons.ª Maria Arminda do Nascimento Arruda: "Acho a proposta boa, naturalmente as Unidades estão muito ansiosas e acho que quando chega uma proposta, que até pode mudar, temos algo positivo. Encaminharia pela aprovação da proposta. Encaminharia, também para que as coisas se tranquilizassem – não sei se isso é possível – que a CAA dissesse: os cargos vagos de titulares nas Unidades serão mantidos, por exemplo, isso pode ser uma coisa altamente tranquilizadora. Sugeriria que

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

tivesse alguma sinalização da seguinte natureza: aqueles cargos vagos de 477 478 titular que estiverem em conformidade com as regras serão mantidos na Unidade. Acho que isso tranquiliza e eu apoio integralmente essa resposta." 479 Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro: "É só um comentário rápido. 480 Acho que é muito importante, em relação a prazos, deixar claro a certeza de 481 que as Unidades não serão prejudicadas por isso. Então, ninguém vai perder 482 cargos se passar o prazo original de 24 meses, e ninguém vai perder se passar 483 484 o prazo de 18 meses. Então, acho que essa é a maneira da mensagem que acho muito importante enfatizar." Cons. Luiz Henrique Catalani: "O Professor 485 Eduardo está pedindo a suspensão dos prazos para pedidos, mas que 486 sinalizamos que voltaremos a analisar em janeiro?" Cons. Eduardo Henrique 487 Soares Monteiro: "Na realidade a minha sugestão é a sinalizar que os prazos 488 489 estão estendidos por mais tempo, por um ano e meio. Quando falamos que os 490 prazos estão congelados significa um ano e meio para o recolhimento; mas que voltaremos a analisar os pedidos a partir de janeiro. Na realidade é dar mais 491 flexibilidade às Unidades, não o contrário." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Eu 492 gosto de dar perspectiva mais concreta. Não sou contra sua proposta, mas 493 ainda defendo a minha. Se me permite". Cons. Eduardo Henrique Soares 494 Monteiro: "Acho que o cenário será diferente em janeiro de 2022, logo a 495 496 distribuição interna pode mudar significativamente. Quer dizer, o Departamento pode ganhar uma vaga de titular e todos os livre-docentes se aposentam, e aí 497 498 ficará só um candidato de fato apto na hora da abertura do concurso. Isso pode acontecer. Mas, se a Unidade só teve o prazo de mais seis meses para pedir o 499 500 cargo e o prazo já estava chegando perto do final, não perder a vaga ela será 501 obrigada a pedir, porque não tem a opção de esperar até o final do prazo da 502 Lei. Então, por isso que minha sugestão é essa." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Está bem. E volto a lembrar que a realidade do concurso é a 503 realidade de janeiro de 2022, a única coisa que muda é uma eventual diferença 504 na análise da distribuição; mas na hora do concurso acontecer a realidade é a 505 realidade local da hora. Concedo seu argumento e mantenho a discussão em 506 aberto para ver a opinião dos colegas." Cons. Pietro Ciancaglini: "Eu tinha 507 508 colocado algo o mais simplificado possível, mais claro possível, que possa 509 justamente não gerar polêmica, dúvidas ou prejuízo. Mas, concordo que, já que o cenário é para congelar por 6 meses, tudo bem, apesar de eu achar que isso 510

poderia ser um pouco mais longo. Pelo cenário de hoje, para manter tranquilidade eu apoio sua proposta. Se puder fazer algo intermediário, que acomoda o congelamento, dentro da proposta do Eduardo, mantendo a tranquilidade de que não haverá prejuízo a nenhuma Unidade, isso vai dar mais segurança. Então, é algo intermediário nesse contexto com a frase sugerida pela Professora Maria Arminda 'de não haverá prejuízo de perda para nenhuma Unidade." Cons. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho: "Creio que o que Professor Pietro disse sintetiza a minha ideia. Uma proposta intermediária de forma que tranquilizasse. Basicamente eu só procuraria uma solução intermediária com as frases bem colocadas, contemplando a proposta inicial com a ressalva feita pelo Professor Eduardo." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Está ótimo. Então, vou tentar redigir uma circular que teremos que encaminhar. Posso fazer isso ainda hoje e passar para que todos vocês alterem o texto, da melhor maneira possível, que agregue a posição de todos e, de preferência, que tenhamos uma circular minimamente decidida até o final do dia, senão, durante o fim de semana; mas, é que, como o Conselho Universitário será na terça-feira, seria bom a gente ter uma resposta logo no começo da segunda-feira. Eu estou entendendo que todos estão de acordo. Ato contínuo, os demais conselheiros manifestam concordância. Cons. Luiz Henrique Catalani: "Volto ao começo da reunião que foi permeado por uma preocupação absolutamente pertinente, que é o posicionamento da CAA em relação à questão da suspensão, menos dos concursos de, mas, sobretudo, dos concursos de novos docentes. Eu estou entendendo que vocês sugeriram que a CAA se posicione de uma forma a trazer uma preocupação sobre ponto de vista acadêmico, que é a nossa perspectiva afinal, de que a suspensão dos concursos deve trazer grande prejuízo para Universidade de São Paulo e nós estamos refletindo aqui uma preocupação de várias Unidades. Modos alternativos de contratação que foram sugeridos não são a realidade da Universidade como um todo e, sobre a FAPESP, acho difícil tentar criarmos uma proposta de utilização de verba da Fundação, que é para pesquisa, para suprir necessidades de docência." Cons. Pietro Ciancaglini: "Gostaria de fazer uma pergunta, pois, de todas as apresentações que vi, essa Lei se aplicava para despesas permanentes e que o professor temporário, quando a pandemia permitisse o retorno dos concursos, retornaria. Portanto, eu estou

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

entendendo que o temporário pode continuar sendo solicitado pela Unidade, 545 546 certo?" Cons. Luiz Henrique Catalani: "Conversei com o Professor Hernandes durante um longo tempo devido a questão da progressão horizontal, nessa 547 época a nossa leitura é de que os professores temporários que já existem 548 podem ser reconduzidos – não significa novas contratações, são reconduções; 549 550 uma vez que a distribuição de novos cargos temporários é criação de despesa sim e isso não seria aceito. Isso, pelo que me lembro, mas a gente pode fazer 551 552 uma consulta antes do Co para resolver." Cons. Pietro Ciancaglini: "Obrigado. Porque eu tinha entendido que isso se referia a despesas 553 permanentes e o temporário não é uma despesa permanente." Cons.ª Maria 554 555 Arminda do Nascimento Arruda: "A CAA é uma Comissão Acadêmica. Então, naturalmente, tem de se pronunciar sobre o horizonte acadêmico que 556 557 está se descortinando. A manter a manutenção desse cenário nós teremos danos acadêmicos agudos. E, naturalmente, é muito complicado projetarmos 558 559 coisas que não são, por exemplo, da alçada de agências de fomento, caso da FAPESP. A proposta do Professor Tarcísio é boa: propor, junto com a CAA, um 560 Grupo de Trabalho para fazer uma reflexão, por exemplo, de um conjunto de 561 coisas que não estão esclarecidas do ponto de vista acadêmico: progressão 562 horizontal é possível, mas só se efetivará, realmente, no sentido de ganhos, em 563 564 janeiro de 2022; concursos que já foram abertos, ainda não realizados, doutores, que tipo de resposta se pode dar; é recomendável a publicação de 565 566 um comunicado referente aos editais abertos. Esse é o papel da CAA, porque é um assunto afeito à área acadêmica. Então, partindo de um dado, temos que 567 568 dar uma resposta academicamente viável. Por exemplo, têm concursos que 569 foram abertos, quanto aos inscritos, o que fazer com esse pessoal? Como 570 proceder com essas pessoas e todas as questões dessa ordem, foi por isso que eu propus a conversa no início." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Eu 571 acato, de pronto, a proposta da Professora se todos concordarem: a CAA levar 572 573 uma proposta da criação de um Grupo de Trabalho para discutir os impactos e possíveis saídas em vista dos efeitos da Lei 173 e da Resolução 7955, 574 independente do que vamos receber da CLR. Acho que é uma proposta 575 bastante razoável. Um Grupo de Trabalho com membros da CAA, da CLR, da 576 COP, e de quem for de direito me parece uma proposta bastante construtiva." 577 Cons. Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho: "Acho que não deveríamos 578

levar sugestões e sim tentar resolver o problema. Criar um GT que tivesse membros da COP, da CAA, da CLR e talvez, da Secretaria Geral e, dentro desse Grupo, se estudariam soluções. Criar um programa de bolsistas financiado pelo Itaú Cultural, por exemplo, com certeza aparecerão algumas alternativas totalmente fora da caixa. Isso é tentar colaborar com a Universidade, com a Reitoria, para, pelo menos, pensar um pouco no assunto, nem que seja para resposta: não tem alternativa." Cons. Luiz Henrique <u>Catalani</u>: "Achei excelente a ideia e me proponho a conversar com o Professor Pedro para levar isso ao M. Reitor. O que vocês acham? Então, o que nós tiramos da reunião de hoje é o seguinte: fico devendo para vocês um draft, o mais rápido possível, dessa circular que vai tratar dos concursos titulares, referentes aos prazos ou elasticidade específicas e não específicas. Vocês se comprometem a me ajudar a construir. Comprometo-me também a entrar em contato com a gestão para pedir um espaço no Co, no momento adequado, para levar essa nossa preocupação com relação ao impacto de todo o processo referente à Lei 173 e a Resolução 7955, nos horizonte acadêmicos, como disse a Professora, e com isso a gente coloca a discussão da criação de um Grupo de Trabalho que tem essa missão de discutir os impactos e possíveis saídas no horizonte futuro." Ato contínuo, os servidores da Secretaria Geral questionam se a reunião semestral para analisar os cargos em 4b, prevista para 06/07/2020, está mantida. Cons. Luiz Henrique Catalani: "Eu tenho a impressão de que a discussão de hoje remete tudo a um novo prazo. Se tiver algum 4b agora para ser discutido já que se suspendeu análises, nós devolvemos e mantém-se essa proposta de que eles vão ser analisados nesse novo calendário. Eu vou tentar fazer um outro tipo de proposta para os colegas para que seja uma coisa mais específica, já pontuada por um alongamento de prazos. Se todos concordam com a minha resposta. Acho que a pauta de hoje foi cumprida e se quiserem fazer o uso da palavra fiquem à vontade, do contrário temos de trabalhar o resto do dia sobre o que foi proposto." Cons. Pietro Ciancaglini: "Por favor, tenho algumas dúvidas. O cenário até o presente momento é: processos que estão na Reitoria serão só homologados a partir de 01/01/2022. Portanto, esteja apenas faltando assinatura do M. Reitor. Não vai ter assinatura, somente em janeiro? Concursos que estavam com banca, tudo pronto para realizar e por causa da COVID não irão ocorrer,

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

somente será realizado e a partir de 01/01/2022? Concursos que estavam 613 614 abertos, o sistema de inscrição está congelado e quem se inscreveu está inscrito e que não conseguiu, somente será reaberto a partir do 01/01/2022? 615 616 Os cargos que foram concedidos e estavam com inscrições para serem homologadas pela Congregação ou no Departamento para indicar banca, 617 também estão congelados e não tem o que fazer? O que está homologado não 618 619 pode marcar banca, está tudo parado? E os que, porventura, ainda não tinham 620 aberto concurso ficará guardado para poder abrir a partir de 01/01/2022? Aquele candidato que está aguardando, ele somente terá o seu ganha-pão, da 621 USP, a partir 01/01/2022?" Cons. Luiz Henrique Catalani: "Posso tentar 622 provocar junto ao Doutor Carlos Eduardo, pois isso não diz respeito nem 623 624 mesmo mais à Secretaria Geral, uma vez que o cargo já foi embora. O número 625 de casos distintos, em cargos de provimento, é muito grande. Eu tenho conhecimento de gente que fez o concurso, antes mesmo daqueles concursos 626 627 de que participei com você na sua Unidade, e que até hoje não entrou no quadro de professores. São muitas variáveis. Posso provocar o Gabinete do 628 Reitor para ver se eles se posicionam de uma forma mais abrangente, tentando 629 630 contemplar todos os casos, é o máximo que posso fazer" Cons. Eduardo Henrique Soares Monteiro: "Nós fizemos essas considerações à PG, e tudo 631 632 que você falou exatamente está correto. A minha única dúvida ainda era se os concursos que fecharam as inscrições, antes da Lei, se era possível 633 634 homologar. A resposta foi que não homologamos as inscrições nesse momento. Acho que a própria PG, na realidade - também não estava 635 636 entendendo o porquê de não sair um comunicado explicando todos esses 637 casos – está esperando a Resolução ser homologada pelo Co. Estão 638 trabalhando com a hipótese de que o Co pode, eventualmente, não homologar 639 a decisão dessa Resolução. Estou entendendo que assim que o Co homologar terá um esclarecimento de como se darão os procedimentos. Por ora a 640 instrução é não homologar as inscrições dos editais já fechados nesse 641 momento." Cons. Luiz Henrique Catalani: "Eu acho que a única coisa que 642 643 nos diz respeito, na verdade, foi incluída na nossa discussão que era o congelamento daquele prazo que tínhamos de resposta da Unidade para 644 645 homologação de todo o processo. Nós tínhamos um prazo interno da CAA, porque havia morosidade, por algumas Unidades, que seguravam o processo 646

depois da devolução. Congelando isso, nossa tarefa termina aí. Agora cabe 647 648 regulação pela Resolução dentro do que a PG determinar e o Co aprovar. Mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra?" Ato contínuo, os demais 649 Conselheiros manifestam-se negativamente. Cons. Luiz Henrique Catalani: 650 "Dessa forma, fico extremamente feliz de vê-los com saúde. Vamos continuar o 651 nosso trabalho. Nós temos que voltar a discutir o tema de Museus e Institutos 652 653 Especializados, lembrando que há muito para se fazer no segundo semestre. 654 Não se preocupem, vamos trabalhando. Bom final de semana a todos e obrigado." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a 655 presença dos senhores conselheiros, dando por encerrada a reunião às 11h18. 656 Do que, para constar, eu _____, Luan Felipe Novak 657 Noboa, Técnico para Assuntos Administrativos, designado pelo Senhor 658 659 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma 660 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 19 de junho de 2020. 661